



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02h 08104104

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2080

Súmula: Denomina Escola Municipal
"Vereador JOÃO MARIA PEDROSO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESCOLA
MUNICIPAL "VEREADOR JOÃO MARIA PEDROSO"**, a Escola
Municipal de Engenheiro Gutierrez.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
25 de março de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal